



Câmara de Antônio João - Mato Grosso do Sul

Rua Neco Manoel Flores, 150

PROTOCOLO		
	Indicação	Nº <u>74/2025</u>

Senhores Vereadores,

Eu, **Cristiane da Silva Ramos**, vereadora no uso de minhas atribuições vistas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Antônio João, venho **INDICAR** que:

Seja encaminhado por ofício dessa Casa de Leis, **INDICAÇÃO** ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA ESTENDENDO-SE A SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA ANA LILA MENDONÇA** “Indicando que seja elaborado um Projeto de Lei sobre a Lei Aldir Blanc e Paulo Gustavo, que adicione ao plano de trabalho algo relacionado ao empreendedorismo feminino e ao artesanato.”

Haja vista que poderá ser feito algo com essas duas leis, uma mostra daquilo que nós temos feito pelos nossos artesões, que terão uma visibilidade fora do município, e até mesmo pelas mídias para serem colocados para venda, e por isso gostaria que colocasse no plano de trabalho essas duas modalidades para ser custeados ou pela Lei Aldir Blanc ou Paulo Gustavo.

Antônio João - MS, 13 de maio de 2025.

Cristiane da Silva Ramos
Vereador(a) - Republicanos

